PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
Dia 21/06/2021
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

LEI MUNICIPAL N.º 1843/2021

SANCIONADO
21/06/2021

"Denomina PRAÇA EVANGELISTA JOSÉ VIEIRA, a Praça Pública localizada no Município de São Francisco do Guaporé/RO".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Passa a denominar-se: **PRAÇA "EVANGELISTA JOSÉ VIEIRA"**, a praça pública localizada na Rua Dom João VI, entre as Ruas Maria Júlia e Samuel Lourenço, Cidade Baixa, na cidade de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme art.1º da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, 21 **de junho de 2021.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal